

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – OLIMPYA SEGUROS

A OLIMPYA SEGUROS, inscrita no CNPJ sob n. 19.987.797/0001-90, empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, solicita os seguintes esclarecimentos;

1º Qual é a seguradora atual dos imóveis?

Re: O PREVI – RIO não possui apólice vigente.

2º Qual foi o valor total pago na última apólice?

Re: A última apólice, vencida em Dezembro de 2020, foi de R\$ 89.700,00.

3º Contratação de seguro é uma operação financeira que não se sujeita à emissão de Nota Fiscal, seja de serviço ou de venda de mercadorias, posto que o seguro não se enquadra nestas hipóteses. Especificamente em relação à prestação de serviços, note-se que o “seguro” não se encontra na “Lista de Serviços”, anexa à Lei Complementar nº 116/03, não se sujeitando, portanto, à incidência do ISS. Para o seguro, o documento comprobatório da operação é a apólice, documento legalmente emitido para tais fins, enquanto que o documento para cobrança é o boleto/fatura. Mediante ao exposto acima, este órgão está ciente de que as empresas seguradoras, não emitem nota fiscal e sim, a apólice de seguro?

Re: Estamos cientes.

4º Este órgão está ciente que, conforme disposto no o artigo 33, parágrafos 1º e 2º, da Circular nº 256/2004 da SUSEP, o prazo para que as seguradoras providenciem a regulação e liquidação dos sinistros é de até 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos necessários. Desta forma, podemos considerar que o prazo para pagamento da indenização será computado a partir da entrega dos documentos necessários à regulação do sinistro, conforme estipulado pela SUSEP?

Re: Estamos cientes.

5º O edital em epígrafe solicita a cobertura de Responsabilidade Civil, entendemos que se trata de Responsabilidade Civil Operações. Está correto nosso entendimento?

Re: Sim.

6º O edital em epígrafe solicita a cobertura de vendaval, solicitamos nos informar se existem bens ao ar livre tais como; (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

Re: Não possuímos bens ao ar livre.

7º O edital em epígrafe solicita a cobertura de fumaça, entendemos que está se refere aos danos causados pela fumaça oriunda do próprio local a ser segurado pela apólice. Está correto o entendimento?

Re: Sim.

8º Os imóveis a serem segurados se encontram atualmente ou serão submetidos dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma a serem realizadas e qual o prazo para a sua conclusão?

Re: Os seguintes imóveis sofrerão os seguintes investimentos:

- **Creche** – reforma interna e externa completa (início: Dez/21 – Prazo execução: 180 dias) e adequação ao sistema de incêndio e Pânico (início: Nov/21 – prazo execução: 180 dias)
- **Clube do servidor Municipal** – reforma interna e externa completa (início:DEZ/21 – Prazo execução: 180 dias)
- **Bloco I** – reforma dos reservatório de água potável (início: Dez/21 – Prazo execução: 120 dias) e adequação ao sistema de incêndio e Pânico (início: Jun/22 – prazo execução: 360 dias)
- **Bloco II** – reforma dos reservatórios de água (início: Dez/21 – Prazo execução: 120 dias) e adequação ao sistema de incêndio e Pânico (início: Jun/22 – prazo execução: 360 dias)

9ºEste órgão está ciente, que não há cobertura para bens, em desuso, sucatas e inservíveis?

Re: Estamos cientes.

10º Os imóveis a serem segurados são próprios ou alugados? Em caso de imóveis alugados, gentileza nos informar quais são.

Re: Os imóveis são próprios.

11ºExistem imóveis desocupados ou vazios? Se sim, favor nos informar o motivo e os respectivos endereços.

Re: Todos os imóveis estão ocupados.

12ºQuais são as atividades desenvolvidas em cada local a ser segurado?

Re: Atual utilização dos imóveis a serem segurados:

- **Blocos I e II** - funciona como prédio de escritórios da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- **Clube do Servidor Municipal** - funciona para atividades esportivas e de lazer;e
- **Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer** - funciona com atividades escolares.

13º Este órgão é isento de IOF?

Re: Sim.

14º Quanto a cobertura de queda de aeronave, em nosso *desenho sistêmico* de coberturas, este risco está abrangidos pela cobertura adicional de “Vendaval até Fumaça”, a qual garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados aos bens segurados exclusivamente por vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos, impacto de veículos terrestres (mesmo que não disponha de tração própria) e fumaça.

Sendo assim, sem prejuízos a esta administração, podemos atender às exigências do termo de referência desta forma?

Re: Sim.